

Dispensa nº 035
Data: 20/03/2017
SAAF. Bandeirantes-MG

PROCESSO N.º _____

Folhas N.º _____

RUBRICA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CAPA DE PROCESSO

PROCESSO N.º: 036/2017

DATA: 20/03/2017 PROTOCOLO N.º:

INTERESSADO: Diretoria Operacional

DESCRIÇÃO: Capacitação curso de pregão presencial

TIPO DE ASSUNTO				
LICITAÇÃO		DISPENSA		OUTROS
TIPO	Nº	TIPO	Nº035	TIPO
		Art. 24,II		

MOVIMENTAÇÃO					
DESTINO	DATA/HORA	VISTO	DESTINO	DATA/HORA	VISTO
Diretora	20/03				
CPL	20/03				
Diretora	20/03				

NE 79
CM - 856388
29/03/17



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS					Número	
(X) Material de Consumo () Material Permanente () Outros e/ou Equipamento					036/2017	
() Execução de Serviços () Obras					Data	
					20/03/2017	
Órgão Emitente		Órgão Recebedor		Débito Projeto Contábil		
Projeto Atividade		Elemento de Despesa		Valor Estimado		
17.122.0012.2.002		3390.39.00		R\$ 1.800,00		
ITEM	Descrição	Unid	Quantidade		Recebimento	
			Pedida	Atend.	Data	Nº da AR
01	Capacitação curso de pregão presencial	Um	02			

JUSTIFICATIVA: Destina a atendimento capacitação dos servidores do SAAE no exercício de 2017, envolvendo atividades no âmbito municipal bem como as atividades técnicas e administrativas a ele relacionados.

Assinatura		Aprovado	
Requisitante	Responsável pelo Órgão Requerente		
 Adalberto Ramos de Souza	 Maria Eliza Krein Silva Diretora	20 de Março de 2017	

PROTOCOLO N.º 062
17 / 04 / 2017
 MS

PROCESSO N.º 036
 Data: 20 / 03 / 2017
 SAAE BANDEIRANTES - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º _____

Folhas N.º _____

RUBRICA _____

Ao Presidente da CPL,

Para alocar dotação orçamentária e dar encaminhamento para providencias para prestação de serviços capacitação curso de pregão presencial, para atender as necessidades do SAAE, dentro dos critérios estabelecidos em Lei.

Bandeirantes/ MS, 20 de Março de 2017


Maria Eliza Krein Silva
Diretora

Ao Setor de Contabilidade

Encaminho para providência do despacho supra, com vista ao procedimento da reserva orçamentária e/ou demais medidas cabíveis e o conseqüente encaminhamento ao Núcleo de Compras para prosseguimento.

Bandeirantes/ MS, 20 de Março de 2017

Diretor(a)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º _____

Folhas N.º _____

RUBRICA _____

Ao Núcleo de Compras

Informo que a **reserva orçamentária** foi realizada, conforme "**Comprovante de Bloqueio de Dotação**" em anexo podendo desta forma dar prosseguimento ao presente processo.

CFP: 17.122.0012.2.002

NATUREZA DESPESA: 3390-39

VALOR RESERVADO: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

Bandeirantes/ MS, 20 de Março de 2017

Elisângela da Silva Barbosa
Responsável pela Contabilidade

Elisângela da Silva Barbosa
CRC/MS 010460/O-7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º _____

Folhas N.º _____

RUBRICA _____

A Assessoria Jurídica,

De acordo com o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei 8.666/93, encaminho o presente processo de dispensa, com fundamentação no art. 24, Inciso II da Lei supramencionada, para emissão de parecer e demais deliberação pertinente.


Núcleo de Compras
Ignês Coelho Soares
Controladora Almojarifada



PARECER N° 040/2017/AJUR/PM/BANDEIRANTES

Assunto: Análise de Dispensa de Licitação.

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Referência: Autos Processo n°. 036/2017

Ementa: Análise jurídico-formal na modalidade de dispensa de licitação, hipótese dispensável compatível com o referido procedimento, o qual tem por objeto a de capacitação curso de pregão presencial do SAAE/BANDEIRANTES.

PARECER JURÍDICO

Consta dos autos a solicitação de capacitação curso de pregão presencial do SAAE/BANDEIRANTES, na forma descrita no Pedido de Bens e Serviços de que trata o Processo 036/2017, bem como a informação do valor estimado para a presente despesa e a indicação referente à dotação orçamentária e a autorização do ordenador de despesa para a contratação em tela, cumprindo o rito preliminar para o andamento da contratação da despesa.

Alertamos que se a entrega for programada para execução parcelada, ou seja, haverá necessidade de contrato ou outro instrumento hábil na forma prevista no art. 62 da Lei 8.666/93.

Ainda, a necessidade de verificação de inexistência de processo licitatório cujo prazo de validade está em vigor, acerca do mesmo objeto de contratação.

0



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PROCESSO N.º _____

Folhas N.º _____

RUBRICA

Tecidas tais considerações, passa-se a analisar os autos, de modo a aferir se estão presentes os requisitos de dispensa de licitação, consoante o dispositivo no art. 24 da Lei 8.666/93.

Da análise verifica-se que consta no processo com as especificações do objeto da presente despesa, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação objeto em tela, atendendo o previsto no art. 14 da lei de licitação.

Observados os aspectos técnicos, os quais escapam à competência desta Assessoria, verifico que a fase interna ou preparatória do procedimento contém os elementos especificados em Lei.

E destacamos estes procedimentos:

- a) Solicitação de autorização para licitar por meio de despacho do setor competente;
- b) Justificativa do solicitante;
- c) Pedido e/ou requisição com aprovação da autoridade competente;
- d) Despacho da Sra. Diretora autorizando a contratação/dispensa, de acordo com o art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e nos termos da competência do Regimento Interno;
- e) Pesquisa de preço de mercado com 03 empresas, precedida pela Administração;
- f) Certificado de disponibilidade orçamentária assinado pelo chefe do setor de contabilidade;
- h) Pedido de Compra e/ou Serviço e autorizado pelo diretor do SAAE;
- g) Despacho do setor de compras encaminhado os autos à assessoria jurídica para análise;

A obrigatoriedade de procedimento licitatório nas contratações de serviços e aquisições de bens feitos pela Administração tem o seu berço na Constituição Federal, transplantada para a Lei 8.666/93, permitindo esta, também com base constitucional, a previsão da exceção de não licitar,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PROCESSO N.º _____

Folhas N.º _____

RUBRICA

abrangendo a licitação dispensada, licitação dispensável e a inexigibilidade de licitação.

A Constituição Federal no art. 37 reflete essa possibilidade ao explicitar no seu inciso XXI a obrigatoriedade de licitação, ao tempo em que a excepciona desde que as hipóteses sejam previstas em legislação, hipótese da Lei nº 8666/93, que, ao traçar normas gerais para as licitações e contratos da Administração Pública, aperfeiçoa o princípio da competência privativa da União estabelecida no inciso XXVII, art. 22 combinados com o já mencionado art. 37 da Carta Maior.

No caso em epígrafe, a modalidade escolhida para o processo é a de dispensa.

Na inteligência de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em Contratação Direta sem Licitação, Ed. Brasília Jurídica, 5º Edição, p. 289:

“Para que a situação possa implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável prevista expressamente na lei, *numerus clausus*, no jargão jurídico, querendo significar que são aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação”.

A opção pela dispensa de licitação deve ser justificada pela Administração, que comprove indiscutivelmente a sua conveniência, resguardando o interesse social público. Isso equivale a dizer que o administrador, ao seu alvedrio, sem comprovado ônus ao erário público e ao interesse precípua da Administração, não pode optar pela dispensa de licitação. Ela precisa ser oportuna, sob todos os aspectos, para o Poder Público, lembrando da necessidade de planejamento para evitar dispensas repetidas.



PROCESSO N.º _____
Folhas N.º _____
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE RUBRICA

Enfim, *“dispensável é a licitação que pode deixar de ser promovida pelo agente administrativo em função do que melhor atender ao interesse público”*, segundo o administrativista Jacoby.

A escolha do procedimento adotado, no caso em análise, cinge-se com o valor do objeto do contrato, nos termos do artigo 24, II da Lei de Licitações.

Nesse ínterim, vejamos o que preceitua o art. 24,II da Lei de Licitações:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim, uma vez que o valor reservado para a aquisição de capacitação de curso é R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais), aceitável sua elaboração na modalidade de dispensa.

Há de se advertir que, para a pretendida contratação devem-se evidenciar os seguintes fatos:

- a) que os fatos comprovam a necessidade aquisição com fundamento de atender o fim pretendido;
- b) que o valor seja inferior a 10% (dez por cento) do limite da carta convite;
- c) que o tempo de atendimento por via de procedimento licitatório implica na demanda de tempo superior a necessidade exigida;
- d) Que a escolha pela modalidade seja em razão da economia e celeridade;
- e) Que seja realizada ampla publicidade do procedimento de licitação.

B



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PROCESSO N.º _____

Folhas N.º _____

RUBRICA

Ressalvado o destacado neste parecer e a falta de autuação e assinaturas no referido processo, além de certidão de regularidade trabalhista, de débitos municipal, estadual e contrato social, imprescindível para prosseguimento, bem como da ausência de minuta de contrato dispensável em razão da execução direta e pagamento único, o mesmo encontra-se apto para normal prosseguimento na forma da Lei 8.666/93.

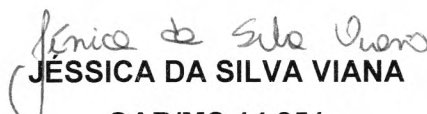
No que concerne ao aspecto jurídico-formal, salvo o assinalado, que deverá ser revisto pela Presidente da CPL, demais não merece reparo, vez que entendo não existirem óbices de natureza jurídica à aprovação da minuta e prosseguimento do feito, desde que observada às correções necessárias.

Diante, opinamos que presente processo de despesa atende aos requisitos constantes da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8883/94, encontrando-se apto para prosseguimento, na modalidade de dispensa, **ressalvando a verificação da hipótese de fracionamento da despesa a qual deve ser observada pelo Núcleo de Compras**, a mesma está de acordo com que dispõe o art. 24, Inciso II, do mesmo diploma legal.

É o Parecer.

S.M. J

Bandeirantes-MS, 10 de maio de 2017.


JÉSSICA DA SILVA VIANA
OAB/MS 14.851



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º _____

Folhas N.º _____

RUBRICA _____

Ao Presidente,

Solicito autorização para fazer a contratação de empresa para prestação de serviços capacitação curso de pregão presencial, para atender as necessidades do SAAE, na forma de dispensa de licitação, com fundamentação no **Art. 24, inciso II**, Lei 8.666/93 e (suas alterações posteriores).


Núcleo de Compras
Ignês Coelho Soares
Controle Almoxarifado

Ao Núcleo de Compras,

Autorizo a realização da despesa na forma de **DISPENSA** de que trata o Processo nº 036/2017, conforme fundamentação descrita no despacho anterior.

Bandeirantes/ MS, 20 de Março de 2017


Maria Eliza Krein Silva
Diretora



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º _____

Folhas N.º _____

RUBRICA _____

MAPA DE APURAÇÃO DE RESULTADO

PROCESSO: 036/2017

DISPENSA: 035/2017

OBJETO: Prestação de serviços capacitação curso de pregão presencial, para atender as necessidades do SAAE

FIRMA I : Excel Treinamento e Desenvolvimento Gerencial SS Ltda EPP

FIRMA II : sem cotação

FIRMA III: sem cotação

ITEM	DESCRIÇÃO	FIRMA I	FIRMA II	FIRMA III
01	Prestação de serviços capacitação curso de pregão presencial, para atender as necessidades do SAAE	1.674,00	0,00	0,00

Bandeirantes/ MS, 20 de Março de 2017

Chefe Núcleo de Compras

Adalto Ramos de Souza
Chefe Div. Adm. Financeira



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º _____

folhas N.º _____

RUBRICA _____

PROCESSO N.º 036/2017

DISPENSA N.º 035/2017

MAPA DE ADJUDICAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: Excel Treinamento e Desenvolvimento Gerencial SS Ltda EPP

Item	Descrição do Serviço	Excel		
		Un	Valor Un.	Valor Total
01	Prestação de serviços capacitação curso de pregão presencial, para atender as necessidades do SAAE	2	837,00	1.674,00
VALOR TOTAL		R\$ 1.674,00 (mil, seiscentos e setenta e quatro reais)		

Bandeirantes/ MS, 20 de Março de 2017


Chefe do Núcleo de Compras

Adalto Ramos de Souza
Chefe Div. Adm. Financeiro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º _____

Folhas N.º _____

RUBRICA

RESULTADO DE DISPENSA

PROCESSO N.º 036/2017

DISPENSA N.º 035/2017

OBJETO: Prestação de serviços de capacitação curso de pregão presencial, para atender as necessidades do SAAE

VENCEDOR: Excel Treinamento e Desenvolvimento Gerencial SS Ltda
EPP

CNPJ: 03.995.026/0001-05

C.F.P: 17.122.0012.2.002

NATUREZA DE DESPESA: 3390.39.00

VALOR TOTAL: R\$ 1.674,00 (mil, seiscentos e setenta e quatro reais)

Bandeirantes/ MS, 20 de Março de 2017


Núcleo de Compras
Ignês Coelho Soares
Controla Almoarifado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º _____

Folhas N.º _____

RUBRICA _____

A Senhora Diretora,

Restituo o presente para apreciação, adjudicação e posterior homologação do presente processo.

Bandeirantes/ MS, 20 de Março de 2017


Núcleo de Compras
Ignês Coelho Soares
Controladora Almoarifada



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À Diretoria

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pelo núcleo de compras, pertinente a dispensa de licitação n.º 035/2017 a que trata o processo n.º 036/2017.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação do Núcleo de Compras, para a emissão de empenho e contrato na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à contratação da empresa para prestação de serviços de capacitação curso de preção presencial, para atender as necessidades do SAAE.

II – **ADJUDICAR** à empresa: **Excel Treinamento e Desenvolvimento Gerencial SS Ltda EPP**, Rua Mira Flores, 70 Carandá Bosque, Campo Grande - MS, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.995.026/0001-05, vencedora do certame com o valor de **R\$ 1.674,00 (mil, seiscentos e setenta e quatro reais)**;

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho, em favor da empresa: **Excel Treinamento e Desenvolvimento Gerencial SS Ltda EPP**, Rua Mira Flores, 70 Carandá Bosque, Campo Grande - MS, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.995.026/0001-05, vencedora do certame com o valor de **R\$ 1.674,00 (mil, seiscentos e setenta e quatro reais)**. Nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A Diretoria da para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Bandeirantes/MS, 20 de Março de 2017


Maria Eliza Krein Silva
Diretora

IMPRIMIR

VOLTAR

RUBRICA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03995026/0001-05
Razão Social: EXCEL TREIN E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL SS LTDA EPP
Nome Fantasia: EXCEL
Endereço: R MIRAFLORES 70 / CARANDA BOSQUE I / CAMPO GRANDE / MS / 79032-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2017 a 04/05/2017

Certificação Número: 2017040504130023908647

Informação obtida em 19/04/2017, às 17:10:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Participação

Acesso à informação

RUBRICA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXCEL TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL SS LTDA - EPP
CNPJ: 03.995.026/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:37:28 do dia 17/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2017.

Código de controle da certidão: **35AB.A480.E892.1A4D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão




**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TIRADENTES, 2005**

Folhas **NOTA DE EMPENHO**

**BANDEIRANTES FONE - 3261-1290 E 3261-1461
"AGUA FONTE DE VIDA, PRESERVE-A"**

RUBRICA **79A**

NOTA DE EMPENHO N° 79	FICHA: 13	DATA: 23/03/2017	CONTRATO N.	PROCESSO N.
EMPENHO_LICITACAO DISPENSA		RECURSO GERAL		REQUISIÇÃO
NOME: EXCEL TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL SS L		03.995.026/0001-05	CÓDIGO: 1186	
ENDEREÇO: RUA MIRAFLORES		CAMPO GRANDE - MS		
ENDEREÇO ELETRONICO:				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO CURSO DE PREGÃO PRESENCIAL, CONFORME PROCESSO N° 036/2017.				Liquido 1.674,00 Desconto 0,00
OR - Ordinario	VINCULO: 110 / 000 GERAL	SOMA		1.674,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 10 22 3.3.90.39.79 17.122.0012.2002.0000	PODER EXECUTIVO SAAE Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL	
65.304,00	49.355,23	1.674,00	14.274,77	
VALOR A SER PAGO R\$		1.674,00		
um mil, seiscentos e setenta e quatro reais *****				
DESCONTOS				
				TOTAL DE DESCONTOS 0,00
EMPENHO AUTORIZADO EM <u>23/03/2017</u>		 Maria Eliza Krei Silva Diretora SAAE		
Declaro que a Despesa tem adequação orçamentaria e financeira c/ a L.O.A e compatibilidade com o P.P.A e L.D.O (Art. 16 inciso II § 4º - Lei 101/2000)				
Autorizado ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA CONTADORA - CRC/MS 10460				
 MARIA ELIZA KREI SILVA ORDENADORA DESPESAS/DIRETORA CPF: 434.488.361-68 - PORT. 024/2009				

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE		Número da Nota		00002216
	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE		Data e Hora de Emissão		29/03/2017 10:57:03
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Código de Verificação		3370d9c6
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: EXCEL TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL SS LTDA - EPP					
CPF/CNPJ: 03.995.026/0001-05		Inscrição Municipal: 0010342400-3			
Endereço: RUA MIRAFLORES, Nº70 - BAIRRO CARANDA BOSQUE I - CEP:79032-330					
Município: CAMPO GRANDE		UF: MS			
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO					
CPF/CNPJ: 15.435.910/0001-74		E-mail: ramosadalto@gmail.com			
Endereço: RUA TIRADENTES, Nº2005 - BAIRRO CENTRO - CEP:79430-000					
Município: BANDEIRANTES		UF: MS			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Descrição: INSCRIÇÃO NO CURSO PREGÃO PRESENCIAL-HABILITAÇÃO DE PREGOEIRO					
DADOS PARA PAGAMENTO DESTA BANCO DO BRASIL AGENCIA: 2936-X CONTA CORRENTE: 109631-1					
Tributável SIM	Item INSCRIÇÃO NO CURSO PREGÃO PRESENCIAL-HABILITAÇÃO DE PREGOEIRO	Qtde 2	Unitário R\$ 837,00	Total R\$ 1.674,00	
PIS (0,6500%): R\$ 0,00		COFINS (3,0000%): R\$ 0,00		INSS (0,0000%): R\$ 0,00	
		IR (1,5000%): R\$ 0,00		CSLL (1,0000%): R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.674,00					
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 1.674,00		Alíquota: 5,00%	
				Valor do ISS: R\$ 83,70	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Mês de Competência da Nota Fiscal: 03/2017			Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS		
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR			Tributação: TRIBUTÁVEL		
CNAE: 859960400			Descrição da Atividade: Treinamento em desenvolvimento profissional e gere		
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFS-e: 17/04/2017					



Curso: PREGÃO PRESENCIAL

Data: 30 e 31 de Março de 2017

Carga Horária Total: 16 horas/aula

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: JOSIMAR CANDIDO

E-mail:

Cargo: ENCANDOR

Secretaria (Setor):

OPERACIONAL

Município:

BANDEIRANTES

UF

MS

Telefone:

3261-1290

Celular:

996001868

Dados da empresa:

EXCEL TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL

CNPJ: 03.995.026/0001-05

Pagamento:

Banco do Brasil

Agência: 2936-X

Conta Corrente:

109631-1

Dados para emissão da Nota Fiscal

Razão Social: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 15.435.910/0001-74

Endereço: RUA TIRADENTES Nº2005 CENTRO BANDEIRANTES-MS

E-mail para encaminhar a Nota Fiscal (Financeiro): RAMOSADALTO@GMAIL.COM

Observação:

Número do Empenho:

Valor do Empenho:

Data do Empenho:

29/03/2017 - BANCO DO BRASIL - 10:24:53
392913062 0070
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

RUBRICA

RECEBIMOS DO BANCO DO BRASIL TREINAMENTO
AGENCIA: 2930-X CONTA: 109.631-1

DATA 29/03/2017
NR. DOCUMENTO 39.291 000.070
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 1.674,00
VALOR TOTAL 1.674,00

NR. AUTENTICACAO 0.472.040.1 1.635.089
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.